

**Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia**

Órgão:	SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS			
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
<b>Dimensão 1 – Estrutura e funcionamento da Rede de Governança</b>				
Adoção imediata das medidas preconizadas na Resolução CNJ 195/2014 relacionadas à elaboração da proposta orçamentária, à constituição da rede de governança colaborativa do orçamento e à execução orçamentária equilibrada.	<p>A Seção Judiciária de Goiás integra a rede de governança colaborativa do orçamento através do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau da Justiça Federal da 1ª Região - Comor1-JF1, instituído pela Resolução TRF1 Presi 19, de 20.05.2016, conforme Art. 2º, I e II. (<a href="http://www.trf1.jus.br/dspace/bitstream/handle/123/102289/Resolu%3a7%c3%a3o%20Presi19_2016%20-%20Consolidada.pdf?sequence=4">http://www.trf1.jus.br/dspace/bitstream/handle/123/102289/Resolu%3a7%c3%a3o%20Presi19_2016%20-%20Consolidada.pdf?sequence=4</a>)</p> <p>Em 21/03/2017, a Administração da SJGO identificou três eixos orçamentários julgados mais revelantes a serem priorizados na construção da proposta orçamentária de 2018 (Processo SEI 0001986-66.2017.4.01.8006).</p>		Atividade permanente	- Diretoria do Foro - Secretaria Administrativa
Ao elaborar o plano orçamentário, o órgão solicite aos responsáveis pela execução da estratégia um plano de custos (aquisições e contratações) detalhado para a consecução das iniciativas estratégicas, de modo a incluir todas essas despesas no plano orçamentário do órgão.	O Plano de Ação 2018, aprovado pelo Comitê Institucional de Planejamento Estratégico da Seção Judiciária de Goiás (SJGO) em 30.03.2017, está alinhado com a Pré-Proposta Orçamentária de 2018 (Anexo 9B - Planejamento Estratégico), encaminhada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) em Abril/2017 (Processo SEI 0006018-35.2017.4.01.8000).		Atividade permanente	- Secretaria Administrativa - Seção de Planejamento Orçamentário - Seção de Modernização Administrativa
Identificação dos meios para ampliar o envolvimento dos parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão etc.), a partir da criação de um canal efetivo de participação que permita a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal.	<p>Vigência do termo de Acordo de Cooperação nº 02/2015 com os seguintes órgãos: Tribunal de Justiça/GO, Ministério Público Estadual/GO, Ministério Público Federal/GO, Ministério Público do Trabalho/GO, Tribunal Regional Eleitoral/GO, Tribunal Regional do Trabalho/GO, Defensoria Pública da União/GO e Ordem dos Advogados do Brasil/GO, para constituição do Fórum Permanente do Sistema de Justiça em Goiás - FORJUS-GO, para cooperação estratégica e técnica. O fórum atuará em diversas áreas. A primeira ação foi a compra compartilhada de material de expediente, em que foram definidos pelas áreas de compras dos participantes um rol de materiais e a SJGO aderiu à referida ata. Foi proposta pela Câmara de Aquisições a compra compartilhada de medicamentos e materiais odontológicos.</p> <p>Vigência do Protocolo de Intenções para Sustentabilidade, em Junho/2016, com os seguintes órgãos: Tribunal de Justiça/GO, Tribunal Regional Eleitoral/GO, Tribunal Regional do Trabalho/GO, Ministério Público Estadual/GO, Ministério Público Federal/GO e Ministério Público do Trabalho/GO. O objetivo é a cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento sustentável, a promoção e a divulgação de práticas socioambientais, nos órgãos signatários.</p> <p>O serviço de ouvidoria administrativa está em pleno funcionamento e as demandas são encaminhadas às unidades responsáveis e as respostas tem sido tempestivas.</p>		Atividade permanente	- Diretoria do Foro - Seção de Modernização Administrativa - Seção de Comunicação Social
<b>Dimensão 2 - Gestão de Pessoas e da informação</b>				

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Rever o PDTI, com vistas a garantir que os investimentos em tecnologia da informação privilegiem o alcance das metas e objetivos estratégicos.	Foi autuado pelo TRF1 o Processo SEI 0017355-21.2017.4.01.8000, para Coleta das Necessidades do PDTI da Justiça Federal da 1ª Região, relativa ao período 2018 a 2010, cabendo à Secretaria do Tribunal consolidar os levantamentos de todas as unidades correlatas nas Seções Judiciárias.  O PDTI, dentre outras finalidades, contempla as necessidades que colaborarão com o alcance das metas e objetivos estabelecidos no PEJF e no PETI, aprovados pela Resolução CJF 313/2014.  A SJGO elencará suas necessidades de TI e atentarão para aquelas que privilegiem o alcance das metas e objetivos estratégicos.	0%	set/17	- Núcleo de Tecnologia da Informação
Medidas para adequar o quantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho - QDT), com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos gaps de capacitação.	A definição das lotações e das movimentações de pessoal no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e das seções e subseções judiciárias vinculadas deverão observar os critérios estabelecidos pela Resolução TRF1 Presi 21, de 06.07.2017 ( <a href="http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/150479">http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/150479</a> ), que regulamentou a implementação da Resolução CNJ 219/2016.	50%	jan/18	- Secretaria de Gestão de Pessoas/TRF1 - Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação/TRF1 - Diretoria do Foro
Comunicar a situação (excesso ou carência em relação ao QLP) da unidade à administração superior, para eventual movimentação/realocação de pessoal.				
Até o fim da atual gestão, sejam planejadas/executadas ações educacionais, visando capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho.	Através do Processo SEI 0002723-06.2016.4.01.8006, foi contratada a empresa MGE Trabalho e Prevenção Ltda ME, que elaborou o Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais - PPRA e entregou em Abril/2017.	Concluído		- Núcleo de Bem-Estar Social - Núcleo de Administração
	Foi autuado o Processo SEI 0003780-93.2015.4.01.8006 visando contratação de empresa para emitir laudo técnico de insalubridade e periculosidade acerca das edificações da SJ.  Conforme deliberação em reunião de planejamento administrativo, de 10.03.2017, o processo foi sobrestado, especialmente por motivo de restrição de recursos.	Sobrestado		- Núcleo de Administração
	Previsão pelo TRF1 desses cursos no art. 10 da Resolução Presi 29/2014 ( <a href="http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/45548">http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/45548</a> ) e no art. 4º, V, da Portaria Presi 392/2015 ( <a href="http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/66220">http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/66220</a> ), ambas daquele Tribunal.  Solicitada pelo TRF1 a inclusão de cursos presenciais e virtuais no Plano de Capacitação de 2017.		Atividade permanente	- Núcleo de Recursos Humanos - Secretaria de Gestão de Pessoas/TRF1 - Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação/TRF1

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
	<p>O TRF-1ª Região, com a finalidade de apoiar a governança corporativa e a tomada de decisões, por meio da melhoria contínua de programas, projetos e iniciativas estratégicas, instituiu a Resolução Presi 34, de 25.08.2017, baseada na Resolução CJF 447/2017.</p> <p>Conforme o Capítulo IV (Das diretrizes da Gestão de Riscos) da Resolução TRF1 Presi 34/2017, art. 6º, § 1º, VII, estão previstas a capacitação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores. Os processos críticos do §1º deverão ser mapeados até 31/12/2019 e demais processos mencionados no § 2º terão os prazos definidos pelo respectivo comitê gestor.</p>	0%	dez/19	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Núcleo de Recursos Humanos</li> <li>- Comitê Seccional de Gestão de Riscos</li> </ul>
<p>Adotar, ainda nessa gestão, algum software para gerenciamento de projetos, por exemplo o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para o planejamento e o monitoramento das iniciativas de médio e longo prazo, ou aquelas de alto dispêndio financeiro, especialmente as inclusas no Planejamento Estratégico.</p>	<p>O SEI Projetos foi disponibilizado pelo TRF-4ª Região para uso da área estratégica da 1ª Região, porém ainda não foi possível utilizá-lo por questões de acesso, que ainda não foram resolvidas. A pedido da Seine/Dipla, em maio/2017, foi solicitada a indicação dos usuários da SJGO para acesso ao referido módulo, o que foi atendido. Estamos aguardando a liberação de acesso para iniciarmos a utilização do SEI Projetos.</p>	0%	dez/17	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Divisão de Planejamento Estratégico/TRF1</li> <li>- Seção de Modernização Administrativa</li> </ul>
<p>Aplicação periódica de pesquisas de Clima Organizacional, que envolvam parte significativa do quadro de servidores e magistrados, com a definição de medidas de melhoria.</p>	<p>A Seção de Comunicação Social, com apoio do Núcleo de Bem-Estar Social, fez uma campanha de sensibilização da força de trabalho para uma maior participação na aplicação da escala de clima organizacional.</p> <p>O questionário eletrônico, com as informações armazenadas em banco de dados, foi aplicado em Agosto/2016. O Núcleo de Tecnologia da Informação, a pedido da Psicóloga desta Seccional, já criou uma página com toda os resultados da pesquisa, que será apresentada à Administração da JFGO para nortear ações no sentido de mitigar os aspectos considerados desfavoráveis.</p> <p>A previsão é que a aplicação desta pesquisa ocorra ao menos a cada dois anos.</p>	Concluída a primeira pesquisa.	ago/18	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Núcleo de Bem-Estar Social</li> <li>- Núcleo de Tecnologia da Informação</li> <li>- Seção de Comunicação Social</li> </ul>
<p>O órgão continue ampliando suas ações educacionais de modo a capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de projetos.</p>	<p>Previsão pelo TRF1 desses cursos no art. 10 da Resolução Presi 29/2014 (<a href="http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/45548">http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/45548</a>) e no art. 4º, V, da Portaria Presi 392/2015 (<a href="http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/66220">http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/66220</a>), ambas daquele Tribunal.</p> <p>Solicitada pelo TRF1 a inclusão de cursos presenciais e virtuais no Plano de Capacitação de 2017.</p>		Atividade permanente	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Núcleo de Recursos Humanos</li> <li>- Secretaria de Gestão de Pessoas/TRF1</li> <li>- Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação/TRF1</li> </ul>

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
<p>Realize parceria com outros órgãos da Justiça Federal, ou sejam incluídas em seu plano de capacitação ações que visem incrementar a formação da equipes em competências para auxiliar a alta administração na formulação, execução, monitoramento e comunicação da estratégia.</p>	<p>Vigência do Termo de Acordo de Cooperação nº 02/2013 com os seguintes órgãos: Tribunal de Justiça/GO, Ministério Público Estadual/GO, Ministério Público Federal/GO, Ministério Público do Trabalho/GO, Tribunal Regional Eleitoral/GO, Tribunal Regional do Trabalho/GO, Defensoria Pública da União/GO e Ordem dos Advogados do Brasil/GO, para constituição do Fórum Permanente do Sistema de Justiça em Goiás - FORJUS-GO, para cooperação estratégica e técnica.</p> <p>Vigência do Protocolo de Intenções para Sustentabilidade, em Junho/2016, com os seguintes órgãos: Tribunal de Justiça/GO, Tribunal Regional Eleitoral/GO, Tribunal Regional do Trabalho/GO, Ministério Público Estadual/GO, Ministério Público Federal/GO e Ministério Público do Trabalho/GO. O objetivo é a cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento sustentável, a promoção e a divulgação de práticas socioambientais, nos órgãos signatários.</p>		Atividade permanente	<p>- Diretoria do Foro - Seção de Modernização Administrativa - Seção de Comunicação Social</p>
<p>O órgão mantenha o propósito de implantar o Processo Judicial Eletrônico - PJe, com observância à Resolução CJF n. 202 de 29 de agosto de 2012.</p>	<p>Processo Judicial Eletrônico implantado na Seccional de Goiás em Agosto/2015, conforme Portaria TRF1 Presi 210/2015 (<a href="http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/50987">http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/50987</a>), para algumas classes processuais, e indicadas as Comissões através do Ofício 31/2015 SJGO (Processo SEI 0002542-91.2014.4.01.8000).</p> <p>A expansão para as demais classes cíveis, para a Capital e Subseções Judiciárias, exceto Formosa e Jataí (por questões de link de comunicação), ocorreu em Maio/2017, conforme previsto na Portaria TRF1 Presi 148/2017 (<a href="http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/136957">http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/136957</a>).</p> <p>Há previsão de expansão para algumas classes criminais para Novembro/2017.</p>	Concluído para as classes cíveis.	dez/18	<p>- Secretaria de Tecnologia da Informação /TRF1 - Núcleo de Tecnologia da Informação</p>
<b>Dimensão 3 – Execução da estratégia – melhoria, inovação e controle</b>				
<p>Verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais.</p>	<p>Atualmente, não há servidores da SJGO que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais.</p> <p>A Resolução Presi 24, de 07.08.2015, do TRF1, possibilitou a delegação de competência aos Diretores de Foro para administrar e organizar a estrutura administrativa e de cargos e funções comissionadas.</p> <p>Caso algum servidor desta Seccional se envolva com projetos estratégicos de maior alcance (regional ou nacional), será levado ao próximo Diretor do Foro, cujo mandato se iniciará em Maio/2018, essa possibilidade de destinação de função comissionada.</p>	0%	dez/18	- Diretoria do Foro

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Seja mantida equipe com competência para gerenciar o portfólio de projetos da organização e designados formalmente gestores das iniciativas estratégicas.	<p>Alguns integrantes do Comitê Institucional de Planejamento Estratégico da SJGO (Cipe/GO), instituído pela Portaria nº 209/2015, da Diretoria do Foro, já realizaram cursos de gestão de projetos, o que os capacita para a gerência do portfólio de projetos.</p> <p>Como a Universidade Corporativa (Unicorp) do TRF1 sempre promove cursos EaD de gestão de projetos, será fomentada a participação de outros servidores com cargos de chefia ou com perfil gerencial.</p> <p>Como esta Seccional ainda não obteve a maturidade adequada para a gestão de projetos, uma das ações a ser implementada é a designação formal dos gestores.</p>	50%	dez/17	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretoria do Foro</li> <li>- Secretaria Administrativa</li> <li>- Seção de Modernização Administrativa</li> </ul>
Imediata implementação do gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho.	<p>O TRF-1ª Região, com a finalidade de apoiar a governança corporativa e a tomada de decisões, por meio da melhoria contínua de programas, projetos e iniciativas estratégicas, instituiu a Resolução Presi 34, de 25.08.2017, baseada na Resolução CJF 447/2017.</p> <p>O Capítulo IV (Das diretrizes da Gestão de Riscos) da Resolução TRF1 Presi 34/2017 preve o mapeamento dos processos críticos até 31/12/2019.</p>	0%	dez/19	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comitê Seccional de Gestão de Riscos</li> </ul>
Gestão de processos em observância ao referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	<p>Esta seccional já implantou a gestão de processos com base na Meta 05/2010, do CNJ, nas varas cíveis da Capital, com o processo "Procedimento Comum Ordinário", e na Meta 11/2012, do CNJ, na Turma Recursal (TR) dos Juizados Especiais Federais, com o processo "Processar Recursos Inominados", em que a TR desta Seccional foi piloto para toda a Primeira Região.</p>	Concluído		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Varas Cíveis</li> <li>- Núcleo de Apoio às Turmas Recursais</li> <li>- Seção de Modernização Administrativa</li> </ul>
Seja definido o fluxo de informações sobre a situação das iniciativas estratégicas e determinado, em regulamento, prazo para envio dessas informações à unidade que gerencia o portfólio de projetos no órgão.	<p>Normalmente, é a Seção de Modernização Administrativa que solicita ou monitora as informações sobre a situação das iniciativas estratégicas. Será proposta à Administração da SJGO uma definição do referido fluxo das informações.</p>	0%	dez/17	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Seção de Modernização Administrativa</li> </ul>
Gerenciamento de projetos em observância ao Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	<p>A Seccional, em razão do grande volume de trabalho e pelo fato da Seção de Modernização Administrativa, que atualmente possui diversas atribuições, não dispor de outros colaboradores para um melhor acompanhamento, ainda não adotou integralmente a metodologia de gestão de projetos aprovado pelo CJF.</p> <p>A utilização do aplicativo SEI Projetos possibilitará a efetiva utilização da metodologia de gestão de projetos.</p>	20%	dez/17	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Seção de Modernização Administrativa</li> </ul>
Identificação e a publicação da cadeia de valor da organização, com a explicitação da sequencia lógica em que os macroprocessos de trabalho que delineiam e definem a razão de ser do órgão ocorrem.	<p>A Cadeia de Valor das Seções Judiciárias da 1ª Região está disponibilizada no Portal do TRF 1ª Região (<a href="http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/gestao-estrategica/cadeia-de-valor/">http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/gestao-estrategica/cadeia-de-valor/</a>).</p>	Concluído		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação/TRF1</li> </ul>

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Designação de gestores responsáveis pela implementação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégica e a orientação aos servidores sobre qual é a contribuição de seu trabalho diário no alcance da missão institucional e da estratégia definida.	Os gestores das iniciativas estratégicas ainda não estão sendo designados diretamente por ato da Diretoria do Foro e sim através dos Planos de Ação da SJGO, que são aprovados pelo CIPE-GO antes de serem submetidos ao CGER-TRF1. Pretende-se adotar esta recomendação em breve, para atendimento da metodologia de gestão de projetos. Os indicadores são monitorados pela Seção de Modernização Administrativa.	50%	dez/17	- Diretoria do Foro - Seção de Modernização Administrativa
Observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir o pessoal necessário para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	Disposições previstas na Resolução Presi 29/2014 ( <a href="http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/45548">http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/45548</a> ), que instituiu o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região, e nas Portarias Presi 392/2015 ( <a href="http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/66220">http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/66220</a> ) (alterada pela Portaria Presi 388/2016) e 387/2016 ( <a href="http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/122061">http://www.trf1.jus.br/dspace/handle/123/122061</a> ), que	Concluído		- Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação/TRF1
Observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.		Concluído		- Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação/TRF1
Ainda nessa gestão seja indicado formalmente servidor ou magistrado para responder pela coleta dos indicadores e metas institucionais, garantida a guarda, a análise e divulgação dos resultados.	A coleta dos indicadores e metas institucional são feitos pela Seção de Modernização Administrativa, porém não houve indicação formal da Administração para esta atribuição.	50%	dez/17	- Diretoria do Foro
Definição de métricas para avaliar os processos críticos, por exemplo, aqueles relacionados: à execução da função judicante; ao planejamento, execução e monitoramento da estratégia; ao planejamento e à execução orçamentário; à aquisição de serviços e produtos de TI e de serviços e materiais de engenharia; à gestão da folha de pagamento etc.	Com a Resolução TRF1 Presi 34/2017, que instituiu a Gestão de Riscos no âmbito da Justiça Federal da Primeira Região, será possível a definição de métricas para avaliar os processos críticos, o que será feito até Dezembro/2019.	0%	dez/19	- Comitê Seccional de Gestão de Riscos
Análise sistemática e individualizada da situação das metas definidas para o órgão.	A situação das metas definidas para o órgão são acompanhadas pelo CIPE-GO, com apoio da Seção de Modernização Administrativa, através de Relatórios de Execução da Estratégia, e também pelas unidades judiciárias da SJGO, que se utilizam da ferramenta de relatório e-Siest, que demonstra o cumprimento das metas nacionais estabelecidas para o Poder Judiciário e para a Justiça Federal. Com o advento do Selo Estratégia em Ação, instituído pelo TRF1 para toda a Primeira Região, as unidades judiciárias intensificaram a utilização do e-Siest no acompanhamento das metas.		Atividade Permanente	- Comitê Institucional de Planejamento Estratégico - Unidades judiciárias
Avaliação da estratégia seja sempre realizada pelos integrantes dos comitês gestores com a liderança dos presidentes/diretores de foro, nos termos do que preconizam os artigos 3º e 7º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014.	Em Julho/2017 foi realizada uma Reunião de Análise da Estratégia e produzido o Relatório de Execução da Estratégia, com o aval da Alta Administração da SJGO.		Atividade Permanente	- Comitê Institucional de Planejamento Estratégico - Diretoria do Foro - Secretaria Administrativa

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Ao menos na última reunião do ano em que se fizer a análise da estratégia, seja incluída na pauta a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou última revisão.	Será incluída na pauta da próxima Reunião de Análise da Estratégia, que deve ocorrer em Novembro ou Dezembro/2017, a avaliação de fatores externos.	0%	dez/17	- Comitê Institucional de Planejamento Estratégico
Implantação imediata de processo de trabalho com definição formal dos responsáveis pelo envio tempestivo das informações aos órgãos centrais do Poder Judiciário.	A Seção de Modernização Administrativa, sempre que solicitada pelos órgãos superiores do Poder Judiciário, faz o envio tempestivo das informações da SJGO, como os resultados de cumprimento das metas estratégicas locais e nacionais, indicadores socioambientais, através do PLS-JUD, do CNJ, dentre outros.		Atividade Permanente	- Seção de Modernização Administrativa
Verificação periódica da situação das metas, iniciativas e objetivos estratégicos definidos, em cumprimento aos artigos 6º e 7º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014.	A verificação periódica tem sido feito com a utilização da ferramenta e-Siest, que demonstra os percentuais de cumprimento das metas estratégicas nacionais por cada unidade judiciária da SJGO. Como explicado anteriormente, as unidades judiciárias estão cada vez mais utilizando o e-Siest no monitoramento dos resultados.		Atividade Permanente	- Seção de Modernização Administrativa - Unidades judiciárias
<b>Dimensão 5 – Comunicação, relacionamento institucional e transparência</b>				
Sempre que possível, a realização de ações concretas de cooperação, especialmente com órgãos que mantenham alta litigância na Justiça Federal, ou deem suporte à atividade judicante, para promover soluções compartilhadas aos problemas mais crônicos e persistências, impeditivos da melhoria da prestação jurisdicional.	<p>Vigência do Termo de Acordo de Cooperação nº 02/2015 com os seguintes órgãos: TJ/GO, MP/GO, MPF/GO, MPT/GO, TRE/GO, TRT/GO, DPU/GO E OAB/GO, para constituição do Fórum Permanente do Sistema de Justiça em Goiás - FORJUS-GO, para cooperação estratégica e técnica.</p> <p>Vigência de Protocolo de Intenções para Sustentabilidade, em Junho/2016, com os seguintes órgãos: TJ/GO, TRE/GO, TRT/GO, MP/GO, MPF/GO e MPT/GO. O objetivo é a cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento sustentável, a promoção e a divulgação de práticas socioambientais, nos órgãos signatários.</p> <p>Vigência de Acordo de Cooperação entre o Ministério da Previdência Social, o INSS e o CJF visando intercâmbio de dados (PAe nº 0009708-43.2015.4.01.8000).</p> <p>Vigência de Acordo de Colaboração entre o TRE e a SJGO (PAe nº 01892-89.2015.4.01.8006) visando prestação de informações referentes ao cumprimento das obrigações eleitorais de servidores e magistrados.</p> <p>Vigência de Convênio firmado entre a SJGO e a OAB-GO visando a consulta de dados e da situação cadastral dos advogados inscritos na Seccional de Goiás.</p> <p>Convênio firmado entre a Justiça Federal de Goiás e o DETRAN/GO (convênio nº 005/2012, Proc. Adm. nº 626/2001/SJGO) visando consulta ao RENAVAN (identificação dos veículos registrados nos DETRANs interligados em sistema nacional);</p>		Atividade Permanente	- Diretoria do Foro - Núcleo de Apoio à Coordenação dos JEFs - Seção de Modernização Administrativa
Realização de evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (presidente, corregedor, diretor da escola de formação de magistrados, diretores de foros, secretários, assessores-chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar situação das metas, projetos e iniciativas de impacto na execução da estratégia.	Devido às restrições orçamentárias impostas à Justiça Federal, especialmente no âmbito da Primeira Região, não ocorreram eventos anuais, de caráter prático, em que fosse possível a participação da Alta Administração da SJGO no que se refere à estratégia do órgão, como ocorreu em 2015, na sede do CJF.	0%	dez/18	- Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação/TRF1 - Secretaria de Gestão de Pessoas/TRF1

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Realização periódica de pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais.	<p>A SJGO não realizou ainda nenhuma pesquisa externa de satisfação, mas participou da pesquisa de opinião para nortear a definição de metas para 2017, para os públicos-alvo: advogado e cidadão, com o lema "Governança Participativa".</p> <p>Por ser uma necessidade comum a todos os órgãos do judiciário federal e que interessa ao Plano Estratégico da JF, seria muito mais produtivo que o CJF desenvolvesse uma pesquisa, de forma padronizada, que pudesse ser disponibilizada a todos os órgãos integrantes da Justiça Federal.</p>	50%	dez/18	- Conselho da Justiça Federal
Execução das ações de comunicação seja realizada em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante do plano, quando necessário.	O Plano de Comunicação da Estratégia é um projeto do TRF1, com abrangência para toda a Primeira Região, que já está em vigor e a área de Comunicação Social da SJGO reforça a sua execução, repassando as respectivas peças comunicativas.	Em andamento pelo TRF1		Áreas de Comunicação Social da 1ª Região
Realização de pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e estão engajados com a execução dos objetivos, metas e projetos estratégicos.	<p>A SJGO não realizou ainda nenhuma pesquisa interna de prospecção do conhecimento da gestão estratégica, mas participou da pesquisa de opinião para nortear a definição de metas para 2017, que teve, dentre os públicos-alvo, os colaboradores do órgão, com o lema "Governança Participativa".</p> <p>Como já explicado anteriormente, seria muito mais produtivo a criação de uma pesquisa padrão por parte do CJF e disponibilizada a todos os órgãos da JF.</p>	50%	dez/18	- Conselho da Justiça Federal
Elaboração e execução de um plano de comunicação da estratégia em que conste públicos-alvo, mídias, conteúdos e períodos de divulgação, garantindo que a maior parte da organização conheça os objetivos, metas e iniciativas planejadas, bem como a situação de execução ou cumprimento dos resultados alcançados.	O Plano de Comunicação da Estratégia é um projeto do TRF1, com abrangência para toda a Primeira Região, que já está em vigor e a área de Comunicação Social da SJGO reforça a sua execução, repassando as respectivas peças comunicativas.	Em andamento pelo TRF1		Áreas de Comunicação Social da 1ª Região